

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM/ 07 /2020**  
**Dispõe sobre a concessão de título de HONRA AO MÉRITO**  
**a pessoa que menciona, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUIUTABA, ESTADO DE MINAS GÉRIAS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito ao Sub Tenente Bombeiro Militar Senhor **Hamilton Fernandes dos Santos**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 22 de junho de 2020.



**Wellington Arantes Muniz Carvalho**  
- Vereador -

Aprovado (a) por 14 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
23/06/2020  
Presidente

**COMISSÃO ESPECIAL**  
**S.S. 22/06/2020**  
PRESIDENTE  
Gabriela Eschm  
PRESIDENTE  
Wilson Goulart  
SEGRETÁRIO  
Gastão Amoury  
MEMBRO

À ordem do dia desta sessão

23/06/2020  
Presidente

# CURRÍCULUM

## HAMILTON FERNANDES DOS SANTOS

**Filiação:** Josefa Maria dos Santos

**Estado civil:** União Estável com Sra. "Márcia Helena Pacifico", com quem tem dois filhos: Lucas e Gabriel.

Pai também de Fernando e Patricia; filhos de um outro casamento.

**Natural de Ituiutaba - MG**

**Profissão:** Bombeiro Militar

**Cargo:** Sub Tenente Bombeiro Militar

**Função:** Chefe de Serviço da 1ª ALA do Segundo Pelotão de Ituiutaba

### FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO:

**1995**

- Ingresso no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no Curso de Formação de Soldados no 5º BBM/Uberlândia.

**1998**

- Curso de Formação de Sargentos no Primeiro Batalhão de Bombeiros na cidade de Belo Horizonte/MG.

**1999**

- Curso de Emergências Médicas, na UFU cidade de Uberlândia/MG.

## **2002**

- Curso superior: Bacharel em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, pela Faculdade do triângulo Mineiro - FTM (Campus Ituiutaba).

## **2005**

- Medalha de Mérito Militar Grau Bronze/Corpo de Bombeiros de Militar de Minas Gerais.

## **2006**

- Exame de Aptidão profissional/Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

## **2006**

- Promoção por Merecimento á Graduação de Segundo Sargento BM.

## **2013**

- Curso de Aperfeiçoamento de Sargento, pela Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

## **2013**

- Promoção por Merecimento á Graduação de Primeiro Sargento BM.



**2016**

- Medalha de Mérito Militar Grau Prata/Corpo de Bombeiros de Militar de Minas Gerais.

**2019**

- Promoção por Merecimento á Graduação de Sub-tenente BM.

### **CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:**

- Curso de Resgate Básico.
- Curso de Suporte básico de vida.
- Curso de Policiamento Comunitário.
- Curso de Produtos Perigosos.
- Curso de Cargas Perigosas.
- Curso de Mobilização Ambiental e Combate a Incêndios Florestais.
- Curso de Combate a Incêndio Florestal.
- Curso de Direção Defensiva.
- Curso de Técnico em Emergências Médicas.
- Curso Especial para Tripulações de Embarcações de Estado no Serviço Público (ETSP), Marinha do Brasil.
- Curso de Conductor de Veículo de Emergência.
- Estagio no Curso de capacitação em operação e manutenção de motores; Exército Brasileiro - Quartel Barão de Mauá em Araguari/MG.



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE  
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.**

*Relator: Ver. Vilsomar Paixão do Amaral Villano*

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/07/2020, subscrito  
pelo vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho, que concede Título de  
Honra ao Mérito ao Sub Tenente Bombeiro Militar Sr. Hamilton  
Fernandes dos Santos.**

*Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de junho de 2020.*

*Gabriela Ceschim Pratti*

Presidente

Gabriela Ceschim Pratti

*Vilsomar Paixão do Amaral Villano*

Relator

Vilsomar Paixão do Amaral Villano

*Amaury Braz de Oliveira*

Membro

Amaury Braz de Oliveira



PAR E C E R N° 034/2020

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/07/2020**, subscrito pelo vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho, que concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. **Hamilton Fernandes dos Santos**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipisis:*

***“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.***

O título de Honra ao Mérito é conferido às *pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade.*

Para sua concessão devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear.*

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis:*

***“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.***

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 23 de junho de 2020.

**Cristiano Campos Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.840